

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

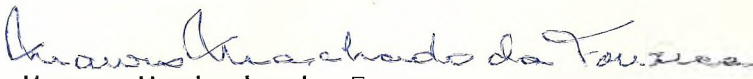
Cria o Título de Mérito Legislativo "Barão do Piabanha".

Art. 1º - Fica criado o Título de Mérito Legislativo Barão do Piabanha.

Art. 2º - A presente honraria será oferecida as pessoas naturais ou não do Município, que tenham contribuído com relevantes serviços à comunidade, em seus setores.

Art. 3º - A Câmara Municipal confeccionará o respectivo Diploma a cada uma das pessoas agraciadas, contendo o número do Decreto Legislativo concessório.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Mauro Machado da Fonseca

Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Cria o Título de Mérito Legislativo "Barão do Piabanha".

Art. 1º - Fica criado o Título de Mérito Legislativo Barão do Piabanha.

Art. 2º - A presente honraria será oferecida as pessoas naturais ou não do Município, que tenham contribuído com relevantes serviços à comunidade, em seus setores.

Art. 3º - A Câmara Municipal confeccionará o respectivo Diploma à cada uma das pessoas agraciadas, contendo o número do Decreto Legislativo concessório.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Mauro Machado da Fonseca

Presidente